



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> Renato César Areas Siqueira
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Fábio de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência dos Direitos do Idoso</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daflon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Geremias Nogueira Neto	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Alfredo Siqueira Dieguez
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Renata Castelo Branco Juncá
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Gustavo Matheus de Oliveira Santos	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Suellen André de Souza
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 071/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$1.703.000,00 (um milhão, setecentos e três mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

<b>1.12.365.0046.1457 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES</b>	
FONTE 0218000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.500.000,00</b>

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

<b>1.12.122.0095.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>8.000,00</b>

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

<b>2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE</b>	
FONTE 0214624001 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	75.000,00
<b>2.10.242.0105.4271 - APRIMORAR E AMPLIAR A ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL</b>	
FONTE 0214624001 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00
FONTE 0214624001 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>195.000,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

<b>1.12.365.0046.1457 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES</b>	
FONTE 0218000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.500.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.500.000,00</b>

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

<b>1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0215381730 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>8.000,00</b>



**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>2.10.301.0081.4260 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DOMICILIAR</b>	
FONTE 0214624001 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	195.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>195.000,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 07 de março de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**Decreto nº 072/2018**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$1.898.136,30 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, cento e trinta e seis reais, trinta centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	20.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	125.736,30
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.702.400,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.898.136,30</b>

**Art. 2º** – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	400.000,00
<b>2.10.301.0105.4277 - IMPLMEN. E FORTAL. DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA D</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	53.136,30
<b>2.10.302.0105.4283 - CONTRAT. E CONVENIOS COM INSTITUICOES FILANTROPICAS,</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	220.000,00
<b>2.10.302.0105.4433 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00
<b>2.10.302.0106.4294 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS;</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	625.000,00
<b>2.10.304.0104.4022 – VIGIL.A AMBIENTAL / CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.898.136,30</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de março de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº280/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Renata Castelo Branco Juncá**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Presidente, **Símbolo PR 1**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de fevereiro de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

*(Republicada por ter saído com incorreção)*

**PORTARIA Nº307/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 21/2014, 80/2015 **Adriana de Sousa Fonseca**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Lions I, Classificação "B", **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de março de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

*(Republicada por ter saído com incorreção)*

**PORTARIA Nº327/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Marcus Ribeiro Perroux**, para exercer no Gabinete do Prefeito, junto ao Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC, o cargo em comissão de Assessor Especial do CIDAC, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de março de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

*(Republicada por ter saído com incorreção)*

**PORTARIA Nº0333/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 729/2017, que nomeou **Fabio dos Santos Mattos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Gerente de Bandas e Fanfarras, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº334/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 21/2014, 167/2015 **Carlos Alexandre da Silva Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Gerente de Bandas e Fanfarras, **Símbolo DAS-05**, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº0335/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1539/2015, que designou **Danielle Machado Braga**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Fazenda Aleluia, Classificação "E", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº336/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base na Lei nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Josiele da Cruz Rocha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Fazenda Aleluia, Classificação "E", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº337/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base na Lei nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Sabrina Rangel de Oliveira Soares**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretor da E. M. Branca Peçanha Ferreira, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº338/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar com base na Lei nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Fábio Viana do Nascimento**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretor da E. M. José do Patrocínio, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº0339/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2274/2017, que designou **Carla Regina Nicodemos da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Função Gratificada de Vice-Diretora da C.E. Jocinéia da Silva Borges, Classificação "A", **Símbolo FG-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº340/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 381/2017, que nomeou **Lainne Barcelos Pessanha Maia**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 07/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de março de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº341/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 382/2017, que nomeou **Thiago Araújo Marques Gomes**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 07/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de março de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº342/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 125/2017, que nomeou sem ônus para municipalidade, **Mariano Amorim**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Assessor Jurídico, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar 25/01/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de março de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº343/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Eduardo Monteiro Vianna Henrique Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Assessor Jurídico, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar 01/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de março de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº344/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 040/2017, que nomeou, **Renato César Arêas Siqueira**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Presidente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de março de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº345/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015 **José Felipe Quintanilha França**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Presidente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de março de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº346/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 521/2017, que nomeou, **Carol Alvarenga Côrtes**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, junto a Superintendência de Comunicação, o cargo em comissão de Diretora de Comunicação Interna, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de março de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº347/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 757/2017, que nomeou, **Daniela Tinoco de Miranda Rangel**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Chefe de Cerimonial, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de março de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº348/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Carol Alvarenga Côrtes**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Chefe de Cerimonial, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de março de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº349/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Daniela Tinoco de Miranda Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, junto a Superintendência de Comunicação, o cargo em comissão de Diretora de Comunicação Interna, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de março de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

PROCESSO Nº 6816/2017(2017.115.007339-9-PA)

EDITAL Nº 07/2018 - CPSIA**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **LUIZ CARLOS DE PAULA VON HELD JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/06/1980, filho de Luis Carlos de Paula Von Held e Izabel Domingues dos Santos Von Held, portador da C.I. nº 11943221-9 IFP, inscrito no CPF sob o nº 088790247-28, servidor público, matrícula nº 21.013, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Capitão Otávio Faria, s/n, altos, Bairro Cambiasca, Cep nº 28.450-000, Município de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 6816/2017, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2018.

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente**Portaria nº 208/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **LUCIANA FONTE BOA LUCIO JANNOTTI**, matrícula nº. 20582, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Itaperuna, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **VALERIA HENRIQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 7187-0, Assistente Social, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de março de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública**Portaria nº 209/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **ROSE MOTTA DA ENCARNACÃO**, matrícula nº 24324, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **PATRICIA BARBOZA DE OLIVEIRA**, Psicóloga, matrícula nº. 38906, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de março de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública**Portaria nº 210/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **VANESSA BARROS VIVEIROS**, matrícula nº. 33939, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão o servidor **JULIO CESAR DOS SANTOS BOECHAT**, matrícula nº. 27850, Fisioterapeuta, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de março de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, "in fine", torna público e comunica aos interessados a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti e polpa de frutas) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do município de Campos dos Goytacazes - RJ, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resoluções FNDE nº 26/2013 e 04/2015.

Período de recebimento da Documentação e do Projeto de Venda: **07/03/2018 a 09/04/2018**

Data da abertura da documentação e do Projeto de Venda: **09 de abril de 2018, às 10h (dez horas).**

Local: **Sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no Setor de Licitações.**

O Edital poderá ser acessado no endereço eletrônico: [www.campos.rj.gov.br/licitação](http://www.campos.rj.gov.br/licitação) ou adquirido, mediante requerimento, na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, ou no Departamento de Nutrição Escolar, situado à Avenida XV de Novembro, 70 - Caju, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2018.

**Brand Arenari**  
= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes =**\*Replicado por ter saído com incorreção.****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados os Conselheiros que compõem a Câmara de Educação Infantil, para no período de 06 de março de 2018 (terça-feira) a 13 de março de 2018 (terça-feira), de 08 às 12 horas e de 14 às 17 horas, na sede do Conselho, Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, participarem de reuniões com vistas à análise de processos referentes a Requerimento de Autorização para funcionamento de Instituições de Ensino com oferta de Educação Infantil e Denúncias de funcionamento de Instituições de Ensino sem Ato Autorizativo competente, da Rede Privada do Sistema Municipal de Ensino e das outras providências.

**Brand Arenari**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****EXTRATO DE CONTRATO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 2018.021.000006-1-PR****Contrato nº 011L/2018****Locador:** Izabel Cristina Silva Pinheiro**CPF:** 039.321.657-80**Objeto:** Locação de Imóvel situado à Avenida Francisco Lamego, nº. 167, Parque Guarus, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado ao funcionamento do CREAS I.**Valor Global:** R\$16.079,98 (Dezesseis mil e setenta e nove reais e sete centavos)**Forma de Pagamento:** Mensal**Prazo do Contrato:** 14 meses**Data de Assinatura:** 20 de fevereiro de 2018**Fonte Pagadora:** 229 - Recurso Federal

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2018.

**SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**  
Matrícula nº 36.599  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 09/03/2018 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 01 – Leitura e Aprovação das Atas Anteriores;
- 02 – Aprovação de contas do 4º trimestre e exercício de 2017
- 03 - Apresentação e Apreciação dos documentos referentes aos novos Conselheiros.
- 04 - Análise e Aprovação da Pactuação do Programa ACESUAS TRABALHO.
- 05 - Apresentação e Apreciação Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual do SUAS 2018.
- 06 - Análise e Aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro Estadual de 2017.
- 07 - Análise e Discussão do Projeto de Lei número 0002/2018, que dispõe sobre Financiamento para a execução de Benefícios Eventuais.
- 08 - Assuntos Gerais

Campos dos Goytacazes, 02 de Março de 2018.

**Elma Coelho Nunes Sizenando**  
Presidente do CMAS

**Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

**PORTARIA Nº 003/2018**

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 002/2018, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, e

Considerando a instituição da Comissão de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, através da Portaria nº 002, de 08 de fevereiro de 2018, em cumprimento ao determinado no Voto GA-3/2017, exarado nos autos do Proc. nº 211.899-5/2014 (e, por conexão processual, dos Procs. nº 211.902-8/14 e nº 211.909-6/14), em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ;

Considerando o Memorando nº 001/CTCEsp/2018, de 05 de março de 2018, em que o Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial solicita a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, instituída pela Portaria nº 002/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2018.

**CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRAZO**

Processo nº 2014.105.000003-2-PR  
Concorrência Pública nº 002/2014  
Contrato nº 0167/2014  
Empresa Contratada: **S.C HISSA CONSTRUÇÕES ME**  
CNPJ: 02.020.275/0001-12  
Objeto: O Objeto do presente termo é a prorrogação do prazo para obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Marechal Artur – Avenida Zuza Mota – Guarus – Campos dos Goytacazes/RJ.  
Prazo aditivo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
Data da assinatura: 04/01/2018

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2018.

**CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Mat: 36.720

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **BARCELOS NETTO E FILHO INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS, CNPJ: 081.076.980/0001-50** através do **Processo nº 421/2018, Licença Ambiental Simplificada**, para construção de um supermercado na região central da cidade, situado na Avenida 28 de março, 677, Centro, no município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 01 de MARÇO 2018.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 29.245.826/0001-00**, através do **Processo nº 326/2017**, Certidão Ambiental **CA Nº 006/2018**, para **SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** situado na Rua General Couto Reis, nº 23, Bairro Turf Club, nesta cidade, sob as coordenadas UTM Sirgas 2000 24k 261093.92 m E e 7590378.20 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 01 de MARÇO 2018.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, através do **Processo nº 406/2017**, Certidão Ambiental **CA Nº 008/2018**, para **IMPLANTAÇÃO DE 132M DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA 127/220 VOLTS PARA ATENDIMENTO À 01 (UM) CLIENTE** rural, localizada na Estrada do Deserto x Matuto nesta cidade sob as coordenadas 233691.00m E 7595030.00m S

CAMPOS DO GOYTACAZES, 01 de MARÇO de 2018.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, através do **Processo nº 385/2018**, Licença Prévia e de Instalação **LPI Nº 001/2018**, para distribuição localizada na Estrada de Conceição do Imbé, s/nº neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), sob as coordenadas UTM Sirgas 2000 24k 233079.74 m E e 7588746.11 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 01 de MARÇO 2018.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, através do **Processo nº 408/2017**, Certidão Ambiental **CA Nº 007/2018**, para **IMPLANTAÇÃO DE 35 METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM 127/220 VOLTS PARA ATENDIMENTO À 01 (UM) CLIENTES COMERCIAL**, localizado na Rua Martins Afonso, s/nº, Xexé, Farol de São Thomé, nesta cidade.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 01 de MARÇO de 2018.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**Câmara Municipal**

**Notificação**

No dia 27 de fevereiro de 2018 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Vereador Marcus Welber Gomes da Silva, foi formalmente notificado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa Fonseca Passos, por meio do Ofício nº 016/COSES/2018, acerca do julgamento em sessão de 14 de dezembro de 2017 onde o Plenário do TRE/RJ negou provimento ao recurso eleitoral interposto por Miguel Ribeiro Machado, mantendo as sanções impostas pelo Juízo a quo, previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016.

Na notificação recebida no dia 27 de fevereiro de 2018 – Ofício nº 016/COSES/2018 – consta a informação de que em sessão de 31 de janeiro de 2018 o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro desproveu os Embargos de Declaração opostos por Miguel Ribeiro Machado

Assim, fica notificado o Vereador Sr. Miguel Ribeiro Machado, para que exerça o seu direito à ampla defesa, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do artigo 137, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e artigo 55, § 3º da Constituição Federal do Brasil, quanto à perda de mandato eletivo decretada pela Justiça Eleitoral.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2018.

**Marcus Welber Gomes da Silva**  
Presidente

\* Publicada em edição extra do Diário Oficial do dia 07/03/2018.



**AVISO PÚBLICO Nº 0001/2018**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

COMUNICA que no dia 16 de março de 2018 (sexta-feira), às 10 horas, no Plenário deste Legislativo, haverá **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para Apresentação do Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, em cumprimento ao que determina o § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141, conforme solicitação contida no OFÍCIO/EXP/SMS/Nº 84/2018.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0068/2018**

**O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,**

**RESOLVE**, tornar público o INDEFERIMENTO do requerimento formulado pelo Sr. **Josemar Araújo de Melo** nos autos do processo administrativo nº 082/2017/CMCG.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 1º de março de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0069/2018**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE** deferir o Processo Administrativo nº 003/2018, para concessão de licença-prêmio, **por 90 (noventa) dias, ao servidor MARCO AURELIO SANTOS DE CARVALHO**, de acordo com o Artigo 94, da Lei nº 5247 de 31/12/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes), a partir de 12/03/2018 com término em 09/06/2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0070/2018**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

**R-E-S-O-L-V-E** nomear **Roberta da Silva Bensi Barcelo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Cláudio Nogueira Andrade

Filho, Símbolo CC-1, a partir de 1º de março de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de março de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0071/2018**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear **Diogo Duarte Martins**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Cláudio Nogueira Andrade Filho, Símbolo CC-2, a partir de 1º de março de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de março de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0072/2018**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

**R-E-S-O-L-V-E** nomear **José Silvestre da Silva Neto**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Sílvia Roberto de Oliveira Martins, Símbolo CC-1, a partir de 02 de março de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de março de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0073/2018**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

**R-E-S-O-L-V-E** nomear **Selmo José Azevedo de Souza**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais do Gabinete do Vereador Sílvia Roberto de Oliveira Martins, Símbolo CC-1, a partir de 02 de março de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de março de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**Rafael Diniz**  
PREFEITO

**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA

**Alexandre Bastos Loureiro dos Santos**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

**Sector de Publicações Oficiais**  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO  
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**Secretaria Municipal de Governo**  
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)